

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N.º 003/2018**

DECRETO N.º 003/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1.º.** Fica Decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta e indireta do Município de São Lourenço da Mata, no expediente do dia 10 de Janeiro de 2018, em razão do 128 anos de Emancipação Política do Município.

**ART. 2.º.** Executam-se do disposto neste Decreto, as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

**ART. 3.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

São Lourenço da Mata, 08 de Janeiro de 2018.

**JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO**

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

**Publicado por:**  
Oswaldo José Vieira  
**Código Identificador:**E2C8BFC2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/01/2018. Edição 1995

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>